



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 93, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

**DENOMINA A TRIBUNA DE IMPRENSA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CANGUÇU DE "TRIBUNA DE IMPRENSA
HERMES RIBEIRO SOUZA FILHO".**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24 da Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica denominada a Tribuna de Imprensa da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu de: "TRIBUNA DE IMPRENSA HERMES RIBEIRO SOUZA FILHO".

Art. 2º A Tribuna da Câmara deverá ser identificada com uma placa a ser confeccionada em material próprio com nome do homenageado em tamanho e letras que permitam sua perfeita leitura e visualização do plenário.

Art. 3º A identificação da Tribuna deverá ocorrer no prazo máximo de noventa dias após a promulgação da presente Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI
Presidente

LEANDRO GAUGER EHLERT
Primeiro-Secretário

Iniciativa: Legislativo Municipal
Autoria: Luciano Zanetti Bertinetti



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7AE1-9444-B289-DDFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO ZANETTI BERTINETTI (CPF 001.XXX.XXX-04) em 27/11/2023 14:13:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO GAUGER ELHERT (CPF 009.XXX.XXX-66) em 27/11/2023 14:18:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/7AE1-9444-B289-DDFC>